



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 1372ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA,
CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.**

Às dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a Diretoria Executiva da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCACÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Márcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Empreendimentos. O Diretor de Empreendimentos iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1** - Proposições encaminhadas pelas Diretorias da Valec, apresentando a seguinte matéria: **Item 1.1** - Processo nº 51402.032265/2013-11 - Proposição nº 11/2021/ASSDIREM (4262461) - Assunto: Proposta de celebração do 12º Termo Aditivo ao Contrato nº 060/2010, a ser firmado com o Consórcio Oeste Leste Barreiras, para promover: a) adequações de quantitativos; b) inclusão de serviços novos; c) remanejamento de itens; e, d) supressão de itens. Ainda, pretende-se alterar os critérios de medição e pagamento do presente Contrato. O Termo Aditivo proposto tem o valor estimado de R\$ 31.794.893,83 (trinta e um milhões, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos), sem alteração de prazo. Constan no processo: Nota Técnica nº 16/2021/GESCEM (4196428), de 10 de junho de 2021, Nota Técnica nº 22/2021/GESCEM (4257098), de 24 de junho de 2021, Parecer nº 196/2021/PROJUR (4254383), de 24 de junho de 2021, Planilha de Histórico Contratual (4197102), Planilha de Manutenção de Desconto (4193939), Planilha de Acréscimos e Decréscimos (4148007), Certidões de Regularidade (4208087), Minuta do Termo Aditivo (4205759), e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (4192236), de 9 de junho de 2021, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GESCEM-VALEC - **Risco Alto** (4197016). **Item 1.2** - Processo nº 51402.066586/2013-11 - Proposição nº 12/2021/ASSDIREM (4263573) - Assunto: Proposta de celebração do 13º Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2014, a ser firmado o Consórcio FIOLO Lote 05, para promover: a) adequações de quantitativos; b) inclusão de serviços novos; e, c) supressão de itens. O Termo Aditivo proposto tem o valor estimado de R\$ 6.315.341,70 (seis milhões, trezentos e quinze mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), sem alteração de prazo. Constan no processo: Nota Técnica nº 17/2021/GESCEM (4199714), de 11 de junho de 2021, Nota Técnica nº 24/2021/GESCEM (4262314), de 26 de junho de 2021, Parecer nº 198/2021/PROJUR (4257405), de 24 de junho de 2021, Planilha de Histórico Contratual (4200553), Planilha de Manutenção de Desconto (4200225), Planilha de Acréscimos e Decréscimos (4122827), Certidões de Regularidade (4212165 e 4213044), Minuta do Termo Aditivo (4209593), e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (4196016), de 10 de junho de 2021, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GESCEM-VALEC - **Risco Alto** (4200399). **Item 1.3** - Processo nº 51402.102081/2021-22 - Proposição nº 10/2021/ASSDIREM (4248747) - Assunto: Proposta de revogação em bloco de atos normativos relacionados Diretoria de Empreendimentos, especificamente à Superintendência de Gestão Ambiental e Territorial Integrada (Sugat) e à Superintendência de Desenvolvimento de Empreendimentos (Sudem), os quais encontram-se anacrônicos ou em conflito com as normas internas vigentes no âmbito da Valec. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva *aprovou, por unanimidade*, a referida proposta, conforme Resolução VALEC nº 9/2021/DIREX (4272441). Formulário de Avaliação de Relevância ASSDIREM-VALEC (4166359). Apresentadas as proposições da Diretoria de Empreendimentos, o Diretor de Empreendimentos passou a palavra ao

Diretor de Administração e Finanças, que apresentou os assuntos seguintes: **Item 1.4** - Processo nº 51402.100244/2021-32 - Proposição nº 74/2021/DIRAF (4248728) - Assunto: Proposta de aprovação do Planejamento Geral de Contratação (PGC) relativo aos exercícios 2021 e 2022, como etapa de autorização para realização dos procedimentos de licitação e contratação das demandas nele previstas. Após a verificação das pretensões das áreas demandantes à programação orçamentária da empresa para o exercício atual e subsequente, foi realizada a consolidação final das informações, conforme a planilha do PGC (4248425), que apresenta 91 (noventa e um) processos de contratação pretendidos, dos quais 2 (dois) referem-se a contratações que geram receitas à Valec (outorgas de áreas e vendas de Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental - EVTEA) e 89 (oitenta e nove) relacionam-se a aquisições e contratação de obras e serviços que totalizam, em valores absolutos e considerando a vigência total estimada, R\$ 923.218.145,47 (novecentos e vinte e três milhões, duzentos e dezoito mil, cento e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos). Constam no processo: Nota Técnica nº 3/2021/SULIC (4218515), de 16 de junho de 2021, a qual apresenta a sistemática adotada para a elaboração do PGC e Planilha PGC 2021-2022 (4248425). **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. A Direx propôs o encaminhamento ao Conselho de Administração para conhecimento, nos termos do art. 6º, §5º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos. Formulário de Avaliação de Relevância SULIC-VALEC - **Risco Alto** (4248717). **Item 1.5** - Processo nº 51402.100353/2021-50 - Proposição nº 69/2021/ASSDIRAF (4186550) - Assunto: Proposta de contratação direta de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL), Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), para a execução do Programa de Aprendizagem para a Valec, com o valor estimado de R\$ 1.005.354,00 (um milhão, cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais) para o período de 60 (sessenta) meses. Constam no processo: Nota Técnica nº 6/2021/GEPAG (3915895), de 29 de março de 2021, Termo de Referência (4182839), Parecer nº 174/2021/PROJUR (4138841), de 25 de maio de 2021, Minuta do Contrato (4176638), Estudo Técnico Preliminar (3751869), Despacho nº 516/2021/GECONT (4051985), de 4 de maio de 2021, o qual apresenta a qualificação econômico-financeira da empresa, e Documento de Oficialização da Demanda (3967004), e Declaração de Disponibilidade Orçamentária (4039468), de 30 de abril de 2021, em conformidade com o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000, e a Portaria nº 124, de 16 de abril de 2020. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Formulário de Avaliação de Relevância GEPAG-VALEC (4064295). Apresentadas as proposições da Diretoria de Administração e Finanças, o Diretor de de Administração e Finanças passou a palavra ao Diretor-Presidente, que apresentou o assunto seguinte: **Item 1.6** - Processo nº 51402.100506/2020-88 - Proposição nº 18/2021/ADMIN (4271082) - Assunto: Proposta de alteração no art. 17 da Norma de Provisões e Contingências Judiciais (3462735), aprovada por meio da Resolução DIREX nº 10, de 26 de novembro de 2020, para que conste a seguinte redação: "*Art. 17. As primeiras informações de provisões e contingências nos termos das especificações desta norma serão apresentadas em 30 de novembro de 2021. §1º As informações de provisões e contingências referentes ao exercício de 2020 observarão a metodologia anteriormente adotada. §2º Até que seja implantado sistema eletrônico de gestão de processos judiciais que permita razoável automatização na elaboração de informações pela Projur as informações serão prestadas duas vezes ao ano, até 30 de junho e 31 de dezembro, passando a ser trimestrais no semestre subsequente ao início da operação do sistema.*" A referida alteração tem o objetivo de prorrogar a eficácia da Norma para 30 de novembro de 2021, o que possibilitará a melhor prestação de informações, bem como o fechamento das demonstrações contábeis de 2020, trazendo vantagem para a empresa. No que se refere à alteração de periodicidade, informa que permitirá a prestação regular de informações sem comprometer as atividades do setor. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Após análise, a Diretoria Executiva *aprovou, por unanimidade*, a referida proposta, com a exclusão do §2º do art. 17 proposto, conforme Resolução Normativa nº 4/2021/DIREX (4304529). Formulário de Avaliação de Relevância ADMIN-VALEC (4271248). As Proposições apresentadas nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata foi lavrada e assinada por mim, Silvia Schmitt, Secretária, e, tendo sido lida e achada conforme, fora assinada pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

ANDRÉ KUHN

Diretor-Presidente

JEFERSON DE LIMA CHERIEGATE
Diretor de Negócios

MARCIO LIMA MEDEIROS
Diretor de Administração e Finanças

WASHINGTON GULTENBERG DE MOURA LUKE
Diretor de Empreendimentos

SILVIA SCHMITT
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor de Empreendimentos**, em 30/07/2021, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 02/08/2021, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor Presidente**, em 03/08/2021, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 03/08/2021, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 09/08/2021, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4259984** e o código CRC **4BD985E9**.



Referência: Processo nº 51402.100329/2021-11



SEI nº 4259984

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br